



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (\*\*18) 3283-1121 - Caixa Postal 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av. Antônio Joaquim Mano, nº 02 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - S.P.

LEI MUNICIPAL Nº 625/2008 DE 09/05/2008

**LEI MUNICIPAL nº 625/2008, de 01 abril de 2008.**

**Oriuendo do Projeto de Lei nº 02/2008**

**Autoria: Mesa Diretora da Câmara Maunicipal**

"Dispõe sobre: Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de 2008 e dá outras providências"

**"Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos no serviço público municipal e dá outras providências"**

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, a partir de 1º de março de 2008, o reajuste de 9,22%, incidente sobre os vencimentos básicos da Tabela de vencimentos do serviço público municipal, previsto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, alcançando todos servidores ativos e inativos, sendo extensivo aos pensionistas e aos subsídios dos agentes políticos do Legislativo.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Lei que estabelece o quadro de referências do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2008.

Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista, ao 1º dia do mês de abril de 2008.

**Ediberto Aparecido Zaupa**

Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra

**Luciana Cristina de Freitas**  
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FE QUE  
DATA DE 01 / 04 / 2008  
PUBLIQUEI NO MURAL O  
PRESENTE EXPEDIENTE.